



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

013/2025



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 2/2025, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre: **“Os vencimentos dos servidores efetivos, as referências dos cargos em comissão, das funções de confiança e das funções gratificadas da Câmara Municipal de Barueri”**, deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

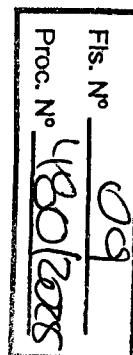
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de março de 2025.

Rafael Valério Carvalho
Presidente

Cleonio Oliveira Santos
Vice-Presidente

Levi Gobert
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 18/03/2025
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-03-2025 11:53 0000645 1/2

